



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533/2012

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

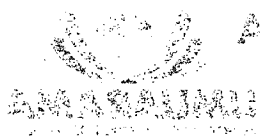
Art. 1º. Conceder a contar de 29 de fevereiro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.949.605-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2243/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>22/ março</u> /20 <u>12</u>
DE Nº	<u>9434</u>
UMUARAMA,	<u>22</u> / <u>03</u> /20 <u>12</u>
<i>Ely</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	